



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**PORTARIA N° 020/2024**

**EMENTA:** CONCEDE DE LICENÇA-PRÊMIO À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder Licença Prêmio a funcionária **ROSELI INES LUSA**, ocupante do Cargo de **CONTADORA**, conforme Termo de Posse n° 001/2012, no período de 03(três) dias, a partir de 10 de abril de 2024, os demais dias serão gozados em outra oportunidade.

Parágrafo único- O presente Ato Administrativo refere-se, ao período aquisitivo de 27 de novembro de 2012, Ato de Posse, a 26 de novembro de 2017.

**Art. 2°** - As despesas decorrentes desta Portaria, obedecerá à classificação própria do Orçamento vigente

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 10 de abril de 2024.

**ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser**  
Agente Administrativo

cionista, referente ao Quinquênio 2018/2023, a ser paga no mês de abril de 2024.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 25/04/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**JOSÉ HENRIQUE BERTIPAGLIA**

Presidente da Câmara

#### PORTARIA Nº 019/2024

**SÚMULA:** "AUTORIZA A CONVERSÃO EM PECÚNIA DE PARTE DA LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA."

O Senhor **José Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica convertido em pecúnia 30 (trinta) dias da **LICENÇA-PRÊMIO** da servidora **SANDRA DOS SANTOS**, matrícula nº 052, auxiliar de serviços-gerais, referente ao Quinquênio 2014/2019, a ser paga no mês de abril de 2024, ficando assim encerrado o quinquênio 2014/2019.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 25/04/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**JOSÉ HENRIQUE BERTIPAGLIA**

Presidente da Câmara

#### PORTARIA Nº 020/2024

**SÚMULA:** "CONCEDE PARTE DE LICENÇA-PRÊMIO E AUTORIZA A CONVERSÃO EM PECÚNIA DE OUTRA PARTE AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA."

O Senhor **José Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica convertido em pecúnia 30 (trinta) dias da **LICENÇA-PRÊMIO** do servidor **DARLEY APARECIDO TAVARES FERREIRA**, matrícula nº 054, controlador interno, referente ao Quinquênio 2016/2021, a ser paga no mês de abril de 2024.

**Art. 2º** - Fica concedida **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **DARLEY APARECIDO TAVARES FERREIRA**, matrícula nº 054, controlador interno, referente ao Quinquênio 2016/2021, com período de gozo entre 02/05/2024 a 31/05/2024.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 25/04/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**JOSÉ HENRIQUE BERTIPAGLIA**

Presidente da Câmara

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

#### CÂMARA MUNICIPAL REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 017/2024

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 05(cinco) dias, computados a partir do dia ONDE SE LÊ 16 LER-SE-À 18 de março de 2024, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ALDA SOUZA DA SILVA BORECK	05	01/12/2021 a 30/11/2022

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 18 de março de 2024.

**ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,

**Marineide Krieser**

Agente Administrativo

#### CÂMARA MUNICIPAL REPUBLICAÇÃO ONDE SE LÊ PORTARIA Nº 019/2024 LER-SE-À PORTARIA Nº 020/2024

**EMENTA:** CONCEDE DE LICENÇA-PRÊMIO À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio a funcionária **ROSELI INES LUSA**, ocupante do Cargo de **CONTADORA**, conforme Termo de Posse nº 001/2012, no período de 03(três) dias, a partir de 10 de abril de 2024, os demais dias serão gozados em outra oportunidade.

Parágrafo único- O presente Ato Administrativo refere-se, ao período aquisitivo de 27 de novembro de 2012, Ato de Posse, a 26 de novembro de 2017.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria, obedecerá à classificação própria do Orçamento vigente

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 10 de abril de 2024.

**ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser**

Agente Administrativo